

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 582 / 2024**

**Indica a implantação do Sistema de Transporte Público Acessível e Personalizado**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que é fundamental e obrigatório o poder público implementar um sistema de transporte público personalizado e acessível para pessoas com deficiência, garantindo uma mobilidade mais eficiente e segura,

Considerando que vários benefícios serão obtidos como a melhoria na mobilidade e independência das pessoas com deficiência, redução de barreiras no transporte público e aumento da inclusão social e a garantia de um transporte público mais eficiente e adaptado às necessidades individuais.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **implementação do Sistema de Transporte Público Acessível e Personalizado**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de Agosto de 2024.

***Elias Eiel Ferrara***  
Vereador